

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 268/2025-SEFA. GS, DE 19 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando os termos dos Ofícios nº Ofício nº 239/2025-CCG, de 20/01/2025 e ainda o processo nº E-2025/2253314.
R E S O L V E:
PRORROGAR, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 01/08/2025, a cessão do servidor ALDEMIR DA CONCEICAO AIRES OLIVEIRA, identificação funcional nº 3249433/1, ocupante do cargo/função de Técnico, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, para a Casa Civil da Governadoria, com ônus para o órgão cessionário.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
***República por ter saído com incorreções no DOE nº 36.236 de 22/05/2025.**

Protocolo: 1201573

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 274/2025-SEFA. GS, DE 21 DE MAIO DE 2025
CONCEDER ao servidor SERGIO ROBERTO MARQUES DE CARVALHO Assistente Fazendário - B - IV, Id Func nº 3249948/2, lotado na CERAT de Santarém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período 02/06/2025 a 31/07/2025, correspondente ao triênio de 30/12/2012 a 29/12/2015.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 275/2025-SEFA. GS, DE 21 DE MAIO DE 2025
CONCEDER à servidora LUCIA DE FATIMA BOZI, Fiscal de Receitas Estaduais - C, Id Func nº 5106249/1, lotada na UECOMT da Grande Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 09/06/2025 a 08/07/2025, correspondente ao triênio de 06/11/2016 a 05/11/2019.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 277/2025-SEFA. GS, DE 21 DE MAIO DE 2025
CONCEDER ao servidor VINICIUS RIBEIRO SOARES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - A, Id Func nº 55209390/1, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 10/06/2025 a 09/07/2025, correspondente ao triênio de 18/01/2009 a 17/01/2012.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 276/2025-SEFA. GS, DE 21 DE MAIO DE 2025
CONCEDER à servidora MARIVONE AMORIM VAZ, Assistente Fazendário - B - IV, Id Func nº 5206847/1, lotada na Corregedoria Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 01/07/2025 a 30/07/2025, correspondente ao triênio de 04/10/2018 a 08/05/2023.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 279/2025-SEFA. GS, DE 22 DE MAIO DE 2025
CONCEDER à servidora MARIA DO LIVRAMENTO ALVES BENJAMIN, Agente de Serviços, Id Func nº 3247120/1, lotada na Corregedoria Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 01/07/2025 a 30/07/2025, correspondente ao triênio de 13/03/2022 a 11/03/2025.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 280/2025-SEFA. GS, DE 22 DE MAIO DE 2025
CONCEDER à servidora RUTH HELENA MOREIRA PEREIRA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3246965/1, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 01/06/2025 a 30/06/2025, correspondente ao triênio de 02/07/1996 a 01/07/1999.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 281/2025-SEFA. GS, DE 22 DE MAIO DE 2025
CONCEDER ao servidor JOSE DORIVAL DE AMORIM LOBATO, Motorista, Id Func nº 3247511/1, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 30/06/2025 a 29/07/2025, correspondente ao triênio de 19/12/2005 a 17/12/2008.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 282/2025-SEFA. GS, DE 22 DE MAIO DE 2025
CONCEDER ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, Motorista Fazendário - B - IV, Id Func nº 5059321/2, lotado no (a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupi, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 01/07/2025 a 30/07/2025, correspondente ao triênio de 10/07/2002 a 08/07/2005.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1201647

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº1056, 23 MAIO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2604499
RESOLVE:
CONCEDER a servidora LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, cargo Administrador, Matrícula nº 33406002, portador do CPF nº 194.462.092-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
33.90.39 – O. S. T. P. JURÍDICA: 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-SANTARÉM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão suprimento de fundos/e ou unidades fazendárias será autorizado somente após a prestação do suprimento anterior.
Lourdes Terezinha L. Garcez da Costa
Diretora de Administração em Exercício

Protocolo: 1201591

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) **RESOLVE**
PORTARIA Nº 1221 / DAD-SEFA de 23 de maio de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2709467; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias ao servidor CHARLES WILLIAMS MAGALHAES FERREIRA DE SOUZA, nº 0588714301, AUDITOR-B, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA, participar da operação conjunta, no período de 29.05 a 14.06.2025, no trecho Belém/Santarém/Itaituba/Santarém/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$4.076,66
PORTARIA Nº 1222 / DAD-SEFA de 23 de maio de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2714979; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor MATHEUS LIMA SAMPAIO, nº 0596938401, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, realizar fiscalização, no período de 26.05 a 30.05.2025, no trecho Capanema/Salinópolis/Capanema.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$1.111,82
PORTARIA Nº 1223 / DAD-SEFA de 23 de maio de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2717498; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 6 e 1/2 diárias ao servidor GILCEMIR APARECIDO NARDELLI, nº 0591478801, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, realizar operação de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 25.05 a 31.05.2025, no trecho Óbidos/Santarém/Juruti/Oriximiná/Óbidos.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$1.605,96
PORTARIA Nº 1096 / DAD-SEFA de 09 de maio de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2718268; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 6 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO SOARES DA SILVA, nº 0004700701, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB. DE SANTARÉM, realizar serviços relacionados a OEAT de Itaituba, no período de 25.05 a 31.05.2025, no trecho Santarém/Rurópolis/Itaituba/Santarém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$1.605,96
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Lourdes Terezinha L. Garcez da Costa
Diretora de Administração, em Exercício

Protocolo: 1201607

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO - CERAT ALTAMIRA
O Ilmo. Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo, pelo presente instrumento INTIMADO da decisão de Julgamento prolatada em primeira instância, nos termos dos art. 13, 14, 24, 27 caput e parágrafo único, 28 e 29, § 1º da Lei nº 6.182/98, dando-lhe ciência e deixando de recorrer de ofício, ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF.

INSC. EST. / CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
15.185247-2 - J OLIVEIRA E B OLIVEIRA LTDA	102010510000193-8	1ª INSTÂNCIA - JULGADO NULO o crédito tributário.
15.185247-2 - J OLIVEIRA E B OLIVEIRA LTDA	102010510000195-4	1ª INSTÂNCIA - JULGADO IMPROCEDENTE o crédito tributário.
15.185247-2 - J OLIVEIRA E B OLIVEIRA LTDA	102010510000197-0	1ª INSTÂNCIA - JULGADO IMPROCEDENTE o crédito tributário.
15.176512-0 - AGROCOSTA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	102011510000156-0	1ª INSTÂNCIA - JULGADO IMPROCEDENTE o crédito tributário.

ANGELO LIMA CUNHA
Coordenador da CERAT ALTAMIRA

Protocolo: 1201479